



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998 Art. 18	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1998-02-26;95
---	---